

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL** ("Companhia") (CSED3), em observância aos termos da Resolução CVM nº 44/2021 e do artigo 26 do Regulamento do Novo Mercado, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de janeiro de 2024, acolheu a renúncia do Sr. Rodrigo Capelato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração e ao cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia e nomeou, *ad referendum* da Assembleia Geral a ser convocada, oportunamente, para este fim, nos termos do artigo 15, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Silvio José Genesini Junior**.

O Sr. Silvio ocupará o cargo de membro independente do Conselho de Administração, em substituição ao membro renunciante, com mandato unificado com os demais membros do referido órgão, os quais foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, para um mandato de 2 (dois) anos, bem como, ocupará o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia, em substituição ao membro renunciante, com mandato unificado com os demais membros do referido Comitê, os quais foram eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20 de setembro de 2022, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciado a partir de 05 de outubro de 2022.

A Companhia agradece o Sr. Rodrigo Capelato pelos relevantes serviços prestados à Companhia e deseja sucesso ao Sr. Silvio José Genesini Junior no exercício de seus novos cargos.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

Luis Felipe Silva Bresaola
Diretor de Relações com Investidores